



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº48
18 DE OUTUBRO DE 2024**

**Concede gratificação por
desempenho e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei
Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **GILBERTO LEITE PASSOS, CPF/MF**
nº992.279.085-87 e RG 146.512285 SSP/SE, ocupante do cargo em efetivo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FUNÇÃO I, lotado na Secretaria Municipal de
Obras Públicas, gratificação por desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 18 DE
OUTUBRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE